



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo da ARP n.º 018/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa ANA RODRIGUES PINTO 70044058691, na forma abaixo:

O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA RODRIGUES PINTO 70044058691**, inscrita no CNPJ: 14.343.207/0001-73, situada no endereço Rua Percival José Ferreira, 36 - Portal da Canastra, cidade de Delfinópolis, estado de Minas Gerais, ora representada pela Sra. Ana Rodrigues Pinto, portadora do RG: 58.928.973-1 SSP/MG, e do CPF: 700.440.586-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 015/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2019, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo de itens a Ata de Registro de Preço 018/2019, em função da inabilitação da primeira colocada no certame, sendo a empresa mencionada ficando em segundo lugar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 - Justifica-se o presente termo em função da inabilitação da empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS** portadora do CNPJ: **07.809.102/0001-00**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ITENS

3.1 - Passa a fazer parte da Ata de Registro de preços original os seguintes itens:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VLR.UNIT.	TOTAL
18	AVENTAL TIPO AÇOUGUEIRO Cor: branco, alça para o pescoço e amarras laterais resistente com acabamento em viés, confeccionados em tela de nylon revestida de filme de PVC 100% com forro, medindo A 96 X L 64 cm, sem bolso, impermeável a líquidos não corrosivos. Indicado para trabalhos em frigoríficos, açougues, cozinhas industriais, etc.	50	ESTAMP	R\$ 12,74	R\$ 637,00
63	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ideal para louças, talheres e utensílios domésticos. Sua fórmula concentrada, mais consistente é eficiente na remoção de gordura ao mesmo tempo em que é suave para as mãos. Tipo ipê ou de melhor qualidade.	70	YPE	R\$ 1,49	R\$ 104,30
64	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ideal para louças, talheres e utensílios domésticos. Sua fórmula concentrada, mais consistente é eficiente na remoção de gordura ao mesmo tempo em que é suave para as mãos. Tipo ipê ou de melhor qualidade.	1200	LIMPOL	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

65	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML ideal para louças, talheres e utensílios domésticos. Sua fórmula concentrada, mais consistente é eficiente na remoção de gordura ao mesmo tempo em que é suave para as mãos. Tipo ipê ou de melhor qualidade.	1200	LIMPOL	R\$ 1,69	R\$ 2.028,00
67	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICERINA, INODORO, EMBALAGE DE 500 ML IDEAL PARA LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. SUA FÓRMULA CONCENTRADA, MAIS CONSISTENTE E EFICIENTE NA REMOÇÃO DE GORDURA AO MESMO TEMPO EM QUE É SUAVER PARA AS MÃOS. TIPO IPÊ OU LIMPOL OU DE MELHOR DE MELHOR QUALIDADE.	1600	LIMPOL	R\$ 1,69	R\$ 2.704,00
100	INSQUEIRO DESCARTÁVEL ASCENDE 3.000 VEZES - CORPO EM DIVERSAS CORES - REGULAGEM AUTOMÁTICA DE CHAMA - SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA.	50	BIC	R\$ 3,12	R\$ 156,00
				VLR. TOTAL	R\$ 7.657,30

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor deste aditivo é de **R\$ 7.657,30 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, trinta centavos)**, conforme descritivo acima com os respectivos itens.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

Delfinópolis-MG, 22 de Abril de 2019.




Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



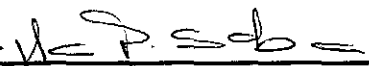
ANA RODRIGUES PINTO 70044058691
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


Meire Aparecida Silva Inoue
Assessoria Municipal
CPF: 062.846.246-88
RG: 13.328.172 SSPSP

Nome:
CPF:



183.244.838-02.

Visto:



Assessoria Jurídica
Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 214.910
OAB/SP 289.676